

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

Melhor
Câmara Municipal de Pirai
Protocolo nº 01080

19 JUN 2019

Livro _____ Fis. _____

OFÍCIO Nº 074/2019

Pirai-RJ, 13 de junho de 2019.

Exmo. Senhor Presidente

Vimos através do presente, encaminhar a Vossa Excelênci a resposta à indicação aprovada pelo Plenário deste Poder Legislativo, conforme abaixo discriminado:

Indicação nº 342/2019

Autor: Vereador Alex Joaquim da Silva

Objeto: Patrolamento e colocação de malha asfáltica na Travessa da Granja em Caiçara.

Considerações:

Submetida a indicação para a Secretaria de Serviços Públicos tendo sido informado que está localidade, trata-se de área de invasão, sem logradouro reconhecido pelo Município, podendo sofrer interferência da CCR Nova Dutra.

Sem mais para o momento, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

Affonso José Soares Filho
Secretário Municipal de Governo do Município de Pirai

Exmo. Senhor
Alex Joaquim da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Pirai
Rua Dr. Luiz Antônio da Silveira, 16 – Centro –
Pirai - RJ.

